

Requerimento Nº: 30 / 2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Fevereiro de 2014



1º Secretario

“VOTO DE CONGRATULAÇÕES À NOVA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ELEITOS PARA O BIÊNIO 2014/2015, QUE ASSUMIRAM OS CARGOS NO ÚLTIMO DIA 30 DE JANEIRO DE 2014.”

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 221, inc. IX, do Regimento Interno, seja consignado nos anais da Casa, voto de congratulações à nova Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, eleitos para o biênio 2014/2015, que assumiram os cargos no dia 30 de janeiro de 2014.

Justificativa:

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará possui, constitucionalmente, um fim nobre de fiscalizar a utilização do dinheiro público. E o destinatário final de suas ações é a sociedade. O texto constitucional é claro ao prever que, muito embora o controle externo seja exercido pelo Poder Legislativo, este o faz com o auxílio do Tribunal de Contas.

Endereço:

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Rua: Sena Madureira, 1047 - Centro/ Fortaleza-Ce
Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2014



Dep. Sérgio Aguiar



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 30 / 2014

Informações complementares

Entrada Legislativo: 04.02.2014

Data Leitura do Expediente: 05.02.2014

Data Deliberação: 13.02.2014

Situação: Aprovado